



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3416, de 12 de junho de 2017.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designado o servidor **Romário Furlan Maciel**, Gerente de Administração de Pessoal, como responsável pelo envio das remessas de atos de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, das seguintes unidades gestoras: Prefeitura Municipal de Marilândia, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 12 de junho de 2017.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/06/2017.


Elyzangela Soares Comerio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12/06/2017


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 14/06/2017

SERVIDOR

Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa